



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL – TERMINAL PORTUÁRIO BRITES

São Paulo, 28 de maio de 2021 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia”) (B3: TPIS3) e sua controlada indireta TPB – Terminal Portuário Brites (“TPB”), nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, informam ao mercado e a seus acionistas que, por unanimidade, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região deu provimento ao recurso de apelação do IBAMA, julgando improcedente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal, que, entre outras medidas, visava a declaração de nulidade da Licença Prévia 399/2011, bem como os atos dela decorrentes.

A Companhia aguarda a publicação do inteiro teor da decisão para eventuais novas informações e manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos que julgar pertinentes, relacionados ao tema desse fato relevante.

São Paulo, 28 de maio de 2021

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com